

Av. Sebastião Clemente, s/n – Tacaimbó – PE CNPJ nº 10.091.601/0001-00

LEI Nº. 665/2016.

"Denomina logradouro público no Município de Tacaimbó, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara de Vereadores de Tacaimbó aprovou e sanciono a seguinte lei, de iniciativa do Poder Legislativo:

- Art. 1º Fica denominada de RUA DEMÉZIO BELMIRO DE MENEZES a Rua 'C' da Quadra 'B', do Loteamento RANCHO ALEGRE Portelinha, neste Município, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.
- **Art. 2º** Fica a Prefeita do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizada a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º, desta Lei.
- Art. 3° À Mesa da Diretora deste Poder Legislativo compete, em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.
 - Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó 03 de junho de 2016.

SANDRA LÚCIA FIREIRE ARAGÃO

Prefeita do Município de Tacaimbó